

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Termos	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	8
Extratos	8
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	8
Portarias	8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	10
Portarias	10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[@DefensoriaRO](#) [#Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [#DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Processo n. 3001.101066.2026
Tipo: Curso/Evento

Assunto: Evento Conexão Defesa Plena - Dra Gabriella de Barros
Afonso Ferreira - 06 e 07 de março de 2026

À vista dos documentos que instruem o processo e a fundamentação apresentada pela unidade demandante no Documento de Oficialização de Demanda, e considerando, ainda, o Parecer Técnico - Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, emitido pelo Centro de Estudos; o CHECKLIST - INEXIGIBILIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - Parecer Referencial n.º 02/2024/PGE-GAB, mediante conferência realizada pela assessoria de gabinete desta Defensoria Pública Geral e o Relatório de Conformidade n. 209/2026/DPG/DPG-DCI, emitido pela DPG-DCI - Diretoria de Controle Interno, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação da empresa PROSPERA ESTUDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 41.161.351/0001-61, com sede no Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para fornecimento de 1 (uma) inscrição no evento Conexão Defesa Plena: Estratégias Objetivas, que acontecerá, presencialmente, nos dias 06 e 07.03.2026 (sexta-feira e sábado), no Hotel Vila Galé - Lapa - RJ, CEP 20230-014, no Rio de Janeiro/RJ.

Publique-se.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 228/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.100918.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7070828-36.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUCIANA CÂMARA SOARES para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003415-94.2025.8.22.0004, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003415-94.2025.8.22.0004, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7018643-18.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7019144-69.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006089-30.2025.8.22.0009, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005895-30.2025.8.22.0009, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005177-04.2023.8.22.0009, em trâmite perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7023373-72.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 4000076-74.2022.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 25 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0000469-38.2020.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 239/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o

Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.100918.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 26 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7071944-77.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS para atuar, no dia 26 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000830-44.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 26 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7009829-83.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 26 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001673-26.2024.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 26 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7001673-26.2024.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS para atuar, no dia 26 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006319-90.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 26 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006319-90.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 240/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.100918.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7070898-53.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7057770-63.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7072644-53.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 4000078-76.2024.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0000291-34.2016.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 4000261-47.2024.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0010198-04.2014.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 4000033-87.2025.8.22.0023, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0001829-79.2018.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7009675-23.2021.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7012163-83.2023.8.22.0005, em trâmite perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7008386-28.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ para atuar, no dia 27 de fevereiro de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7007989-66.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 250/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.102313.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7008280-72.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7043112-05.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000079-45.2026.8.22.0005, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006725-93.2025.8.22.0009, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 4000161-12.2021.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 4000278-61.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7011915-58.2025.8.22.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006025-02.2025.8.22.0015, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 02 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7003483-16.2026.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 251/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.112847.2025, especialmente o contido no documento de id. 0910532;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 1/2026/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 9/2025 - 5ª Regional	
Período:	02 a 09 de março
Defensor(a) Plantonista:	Mariana de Sousa D'avila Lins
Assessores(as):	Mário Sóstenes De Matos Ribeiro (Cacoal) Mateus Carckeno Do Carmo (Espigão do Oeste) Amanda Alyce Barbosa Lima (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Flávio Junior Campos Rodrigues
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)
Plantão n. 10/2025 - 5ª Regional	
Período:	09 a 16 de março
Defensor(a) Plantonista:	Roberson Bertone de Jesus
Assessores(as):	Regiane Cristina Alves Mendes (Cacoal) Gleyce Miriany Ferreira Pereira (Espigão do Oeste) Vivian Sarah Cruz Macedo Machado (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Lucas Marcel Pereira Matias
Telefones:	(69) 99302-9484 (Cacoal) (69) 99284-1306 (Espigão do Oeste) (69) 99226-2148 (Pimenta Bueno)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 253/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n.º 3001.112843.2025, especialmente os documentos constantes dos ids. 0908107 e 0910294;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 1690/2025/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 10/2026 - 1ª Regional			
Período:	09 a 16 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Maria Cecília Schmidt	Eder Maifrede Campanha	Fabício Aires Santos Silva
Assessor(a):	Joelma Araújo Rocha Borges de Andrade	Daniele da Silva Espindola	Michele Pessoa da Silva
Plantonista Substituto(a):	Lara Maria Tortola Flores Vieira	Ada Alves dos Reis Mendes	Danilla Neves Porto
Plantão n. 12/2026 - 1ª Regional			
Período:	23 a 30 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Luana Georgia Lopes Costa	Nicole Dimichieli Rigo Simões	Mayra Carvalho Torres Seixas
Assessor(a):	Aline Reis	Kelcilene Valério dos Santos	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira
Plantonista Substituto(a):	Valléria Lins Falcão de Carvalho	Sérgio Muniz Neves	Eryca Rubielly Cabral Tolentino
Plantão n. 13/2026 - 1ª Regional			
Período:	30 de março a 06 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Valléria Lins Falcão de Carvalho	Sérgio Muniz Neves	Eryca Rubielly Cabral Tolentino
Assessor(a):	Maria Clara Rasul de Lima	Paloma Alves Pacheco	Karina Silva Juvenal
Plantonista Substituto(a):	Eduardo Guimarães Borges	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Marcus Edson de Lima
Plantão n. 20/2026 - 1ª Regional			
Período:	18 a 25 de maio		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Leandro de Almeida Mainardes	Denise Luci Castanheira	Maria Cecília Schmidt
Assessor(a):	Rozilene Pedreira da Silva Bezerra	Thiago Mendonça de Vasconcelos	Enio Lucena Vaz
Plantonista Substituto(a):	Alessandra Martins Milaré	Flavia Albaine Farias da Costa	Denise Luci Castanheira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 254/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.102313.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7049412-12.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7055984-52.2023.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7070654-27.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7017425-55.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 9ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUCIANA CÂMARA SOARES para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005055-36.2024.8.22.0015, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Mamoré.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 0017081-50.2008.8.22.0015, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Mamoré.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7016015-20.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7005962-77.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7014290-93.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DANIEL MENDES CARVALHO para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7006838-92.2021.8.22.0007, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000269-17.2026.8.22.0002, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO para atuar, no dia 03 de março de 2026, em audiência designada nos autos de n.º 7000289-79.2025.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 262/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, e da Portaria n. 2184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n. 1504 - ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, II e art. 79, ambos da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, segundo os quais compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia determinar, mediante representação ou de ofício, a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos para apurar irregularidades ocorrentes na instituição, das quais tenha conhecimento em conduta desabonadora de seus membros e seus servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Lei Complementar n. 117/1994, o qual dispõe que a apuração e imposição de penas às infrações disciplinares serão feitas mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução n. 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a apuração e a imposição de penas às infrações disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual n. 68/1992 e na Lei Complementar n. 703/2013 serão feitas mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, III, da Resolução n. 67/2018-CS/DPERO, segundo o qual compete ao Corregedor-Geral a instauração de sindicância ou processo administrativo em face de servidor, por provocação de qualquer pessoa, inclusive denúncia anônima, desde que esta seja precedida de investigação preliminar que lhe aporte subsídios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Resolução n. 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a instauração do processo administrativo disciplinar se dá com a publicação da portaria do Corregedor Geral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Resolução n. 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a prorrogação do prazo da Comissão Processante Disciplinar para relatar o processo administrativo disciplinar se dá mediante portaria;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n. 3001.105299.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão Processante Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 668/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n. 1465, de 29 de maio de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para realizar diligências complementares nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3001.102351.2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2025/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADO(A): BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CPF/CNPJ: 28.196.889/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de seguro de vida em grupo para os estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública.

VALOR: O valor do presente termo aditivo fica discriminado em R\$2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30001; CNPJ: 01.072.076/0001-95; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001; Programa: 1007; Ação: 2525; Natureza da Despesa: 33.90.39.69.

PROCESSO: 3001.111191.2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 28 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026

ASSINAM:

- Victor Hugo de Souza Lima - Defensor Público-Geral/DPE-RO
- Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento - Representante
- Fabiana Regina Gianetti - Representante

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: GTX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.300.342/0001-13

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sondagem a percussão (SPT) e levantamento planialtimétrico, para subsidiar os estudos de construção e ampliação dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 31.499,80 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030; Programa: 1009; Ação: 2532; Natureza da Despesa: 33.90.39.05.

PROCESSOS: 3001.102789.2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 04 de março de 2026 até 04 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO
- RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA - Representante / Contratada

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 525/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102199.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público André Vilas Boas Gonçalves e o servidor Luiz Gonzaga Mota, de Porto Velho/RO à Itapuã do Oeste/RO e Distrito de Triunfo/RO no período de 27/02/2026 a 01/03/2026, para Atuar na Operação da Justiça Rápida Itinerante, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

(Assinatura eletrônica)

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 580/2026/DPG/DPERO

Porto velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos dos Processos Administrativo 3001.102479.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Letícia de Carvalho Pontes Falchetti, de Ariquemes/RO a comarca de Porto Velho/RO, no período de 05/03/2026 a 06/03/2026, Participação na audiência de conciliação nos autos n.º 7013949-87.2017.8.22.00011, a ser realizada na modalidade presencial no dia 06 de março de 2026, às 9h no auditório térreo, na sede do Fórum Geral César Montenegro, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 227/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102047.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º ALTERAR o artigo 1º da PORTARIA N.º 180/2026/SGAP/DPERO (publicada no DOE-DPERO n.º 1638 – ano VIII, de 20 de fevereiro de 2026), que autorizou o deslocamento do servidor ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “no dia 20/02/2026”

LEIA-SE: “no dia 18/02/2026”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 234/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.102673.2026.

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento das servidoras Tatiana do Prado Sousa e Wellen Martimiano da Silva, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO à Comarca de Alvorada D'Oeste/RO, no dia 05/03/2026, para Visita ao Centro de Ressocialização de Alvorada D'Oeste, a fim de prestar atendimento aos internos assistidos pelo Núcleo da Defensoria Pública de Nova Brasilândia D'Oeste, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 568/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101389.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação social “Mãos Solidárias”, promovida pela Câmara Municipal de Porto Velho no dia 28 de fevereiro de 2026 (sábado), das 09h às 12h, nas dependências da Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Estrada da Penal, km 20, Zona Rural), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na ação
NICOLE DIMICHIELI RIGO SIMOE	Defensora Pública	300131708	Coordenador das atividades e atendimento ao público
CHRISSÂMIA DE SOUZA REBOUÇAS DE PAULA	Assessora de Defensor	300131511	Atendimento ao público
KELCILENE VALÉRIO DOS SANTOS	Assistente da Defensoria	300131935	
NATÁLIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127	
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	Técnico Motorista	300128069	Transporte
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assistente da Defensoria	300131653	Cobertura midiática

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(as) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(as) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 569/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.102512.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR a vacância, a pedido e a contar de 02.3.2026, do cargo efetivo de Técnica Administrativa ocupado pela servidora TABATHA KAUANA PÊGO ALMEIDA, matrícula n.º 300131067, lotada na Diretoria de Controle Interno, na Comarca de Porto Velho, em virtude de posse em cargo público inacumulável.

Parágrafo único. Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa lei.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 570/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102583.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR, a pedido e a contar de 02.3.2026, a licença sem vencimentos e sem contagem do tempo de serviço para tratar de interesse particular concedida ao servidor PAULO EIJI SANCHES YOSHIKAWA, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130961, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, pela Portaria n.º 2940/2025/DPG/DPERO, de 25 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1550, de 1.º de outubro de 2025, nos termos do art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 571/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110458.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2026, no período de 09 a 16 de fevereiro de 2026, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 230/2026/CG/CG-GAB, de 24 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 572/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100085.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 02.3.2026, o servidor RICARDO FRAZÃO DE LIMA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132012, lotado na Comarca de Ariquemes, do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD), para o qual foi designado pela Portaria n.º 3512/2025/DPG/DPERO, de 13 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1582, de 18 de novembro de 2025, cessando-se, na data do desligamento, a concessão da respectiva Gratificação de Comissão de Trabalho Especial.

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 02.3.2026, o servidor THIAGO KUHN DE SOUZA, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300123482, lotado na Comarca de Porto Velho, para integrar a equipe do GAD que atua na Comarca de Machadinho do Oeste, em substituição ao desligamento do art. 1.º, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 574/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 63/2026/SGAP/DPERO, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1617, de 19 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 22.01.2026, Ana Regina Ferreira de Lacerda do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100433.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de ANA REGINA FERREIRA DE LACERDA, matrícula n.º 300132307, 12 (doze) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 61 (sessenta e uma) horas e 11 (onze) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 575/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 51/2026/SGAP/DPERO, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1616, de 16 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 28.01.2026, Mabiana Natanawany Conceição Santos do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100507.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de MABIANA NATANAWANY CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula n.º 300132153, 08 (oito) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 44 (quarenta e quatro) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 576/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 57/2026/SGAP/DPERO, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1616, de 16 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 21.01.2026, Bob Marley Nascimento da Silva do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso I, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100521.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de BOB MARLEY NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 300132272, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 23 (vinte e três) horas e 41 (quarenta e um) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 577/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 54/2026/SGAP/DPERO, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1616, de 16 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 20.01.2026, Karen Cristina da Silva Dencker do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100510.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de KAREN CRISTINA DA SILVA DENCKER, matrícula n.º 300132032, 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025, em virtude dos trabalhos realizados:

I — em banco de horas de 11 (onze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que perfeitamente 02 (dois) dias de folgas compensatórias para a ex-estagiária; e

II — em mutirão de atendimento promovido pela Comarca de Vilhena da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 27 de julho de 2024, conforme a Portaria n.º 1999/2024/DPG/DPERO, de 1.º de agosto de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1268, de 05 de agosto de 2024, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória à ex-estagiária.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 573/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102846.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, sem prejuízo das demais atribuições, os Defensores Públicos e as Defensoras Públicas a seguir indicados(as) para a substituição de chefias nos setores a seguir indicados, em virtude de afastamentos legais dos(as) titulares, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Defensores(as) Públicos(as) designados(as)	Matrículas	Coordenações	Dias e/ou períodos	Qnt. de dias
ADA ALVES DOS REIS MENDES	300131493	Comarca de Promoção e Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência	De 30.3.2026 a 01.04.2026 e dia 06.4.2026	04 (quatro) dias
ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	300132254	Comarca de Espigão do Oeste	De 23.3.2026 a 27.3.2026	05 (cinco) dias
ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	300131402	Comarca de Alvorada do Oeste	De 09.3.2026 a 24.3.2026	16 (dezesesseis) dias
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Núcleo da Defensoria Pública Agrária	De 09.3.2026 a 27.3.2026	19 (dezenove) dias
FELIPE DE MELO CATARINO	300130808	Assessoria Jurídica	De 11.3.2026 a 20.3.2026	10 (dez) dias
JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	300130969	Centro de Estudos	De 23.3.2026 a 27.3.2026	05 (cinco) dias
JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES		Comarca de Rolim de Moura	De 16.3.2026 a 27.3.2026	12 (doze) dias
KARINA POTTSCH JUNQUEIRA XAVIER	300131705	Comarca de Ouro Preto do Oeste	De 23.3.2026 a 01.4.2026	10 (dez) dias
LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES	300132176	Comarca de Alta Floresta do Oeste	De 30.3.2026 a 01.4.2026	03 (três) dias
		Comarca de Costa Marques	De 05.3.2026 a 08.3.2026 e de 13.3.2026 a 24.3.2026	16 (dezesesseis) dias
		Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	De 02.3.2026 a 01.4.2026	31 (trinta e um) dias
PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO	300132175	Comarca de Colorado do Oeste	De 19.3.2026 a 20.3.2026 e de 30.3.2026 a	04 (quatro) dias

			31.3.2026	
PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO	300132174	Comarca de Buritis	De 02.3.2026 a 06.3.2026	05 (cinco) dias
PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS	300132043	Comarca de Jaru	De 02.3.2026 a 10.3.2026	09 (nove) dias

Parágrafo único. Fica assegurada a verba de representação (DPE-VR-04) ao(à) substituto(a) que exercer a coordenação por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, proporcionalmente aos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 54, § 2.º da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 578/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101848.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR pública a declaração de desistência de candidato(a) do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadro a seguir.

Cargo e especialidade	Região/localidade	Ordem de nomeação	Classificação ampla conc.	Classificação candidato(s) PcD	Classificação candidato(as) negros(as)	Candidato(a)	CPF	Portaria de nomeação	Situação
Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo	Região I — Porto Velho e Guajará-Mirim	56.ª ampla concorrência	83.ª	--	--	LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA	***.720.7*-*	Portaria n.º 469/2026/DPG/DPERO, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1639, de 23 de fevereiro de 2026	Declaração de desistência (enviada em 03.3.2026)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 579/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Edital n.º I — DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 — DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido concurso;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.^a (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do referido concurso por mais 02 (dois) anos, contados de 18 de maio de 2024, conforme publicação no DOE-DPERO n.º 1159, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a declaração de desistência do referido concurso protocolada pelo(a) candidato(a) Lohana Rocha Suckow Barbosa, aprovado(a) na 83.^a colocação (ampla concorrência) no cargo de Técnico(a) da Defensoria Pública — Técnico(a) Administrativo(a) da Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim), nomeado(a) na 56.^a colocação (vaga da ampla concorrência) pela Portaria n.º 469/2026/DPG/DPERO, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1639, de 23 de fevereiro de 2026, conforme a Portaria n.º 578/2026/DPG/DPERO, de 04 de março de 2026;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101848.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargo e especialidade	Localidade da vaga	Ordem de nomeação	Classificação ampla conc.	Classificação candidatos(as) PcD	Classificação candidatos(as) negros(as)	Candidato(a) nomeado(a)	CPF
Técnico(a) da Defensoria Pública — Técnico(a) Administrativo(a)	Região I — Porto Velho e Guajará-Mirim	56. ^a ampla concorrência	84. ^a	--	--	JOCILENE PEREIRA QUEIROZ	***. 163. 1 *_**

§ 1.º Para a posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá inserir os documentos listados em <<https://bit.ly/3zFgiZR>> e a Certidão de Capacidade Física e Mental no sistema SEI, depois de proceder ao cadastro de usuário(a) externo(a) no link <<https://11nq.com/weNDj>>, e apresentar os originais para conferência pela Diretoria de Recursos Humanos (localizada nas salas 309–310, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br.

§ 2.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia (CPMED) (localizado na Av. Calama, n.º 1716-B, no bairro São João Bosco, em Porto Velho), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhe forem exigidos por esse órgão.

§ 3.º Esta nomeação fica sem efeito, se o(a) candidato(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 4.º É de 30 (trinta) dias o prazo para o(a) candidato(a) nomeado(a) entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 5.º O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 581/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 104/2026/SGAP/DPERO, de 28 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1629, de 29 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 22.01.2026, Victoria Heloise Gonzaga Souza do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100829.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de VICTORIA HELOISE GONZAGA SOUZA, matrícula n.º 300132105, 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025, em virtude dos trabalhos realizados:

I — em banco de horas de 25 (vinte e cinco) horas e 51 (cinquenta e um) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que perfaz 05 (cinco) dias de folgas compensatórias para a ex-estagiária; e

II — na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência Social e do Desenvolvimento Social no dia 06 de abril de 2025 (domingo), conforme a Portaria n.º 908/2025/DPG/DPERO, de 08 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1433, de 09 de abril de 2025, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatórias à ex-estagiária.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 583/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 75/2026/SGAP/DPERO, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1620, de 22 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 29.01.2026, Samuel Araújo Inácio do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100706.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de SAMUEL ARAÚJO INÁCIO, matrícula n.º 300132298, 17 (dezessete) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 89 (oitenta e nove) horas e 12 (doze) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 584/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 40/2026/SGAP/DPERO, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1616, de 16 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 28.01.2026, Amanda Caroline do Nascimento Braga do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100356.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de AMANDA CAROLINE DO NASCIMENTO BRAGA, matrícula n.º 300131977, 22 (vinte e dois) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 110 (cento e dez) horas e 20 (vinte) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 585/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 31/2026/SGAP/DPERO, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1614, de 14 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 28.01.2026, Camilla Barros Durães do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100275.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de CAMILLA BARROS DURÃES, matrícula n.º 300132209, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 14 (catorze) horas e 22 (vinte e dois) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 586/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102085.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, a contar de 02.3.2026, o regime de trabalho não presencial, na modalidade híbrida, para a servidora DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131426, lotada na Comarca de Cerejeiras, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º, da referida resolução.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 228/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101491.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA, Técnica Administrativa, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130662, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias (de 17.7.2026 a 31.7.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1315/2025/DPG/DPERO, de 13 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1454, de 14 de maio de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10340, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 229/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101752.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora FABIOLA DE JESUS PEREIRA, Analista Jurídica, Diretora de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n.º 300131773, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 03.4.2026 a 17.4.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 3206/2024/DPG/DPERO, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1353, de 06 de dezembro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10715, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 230/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101419.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora EVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131794, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, 15 (quinze) dias (de 14.5.2026 a 28.5.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 231/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101649.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130932, lotada na Comarca de Cerejeiras, 15 (quinze) dias (de 01.6.2026 a 15.6.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11058, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 232/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101492.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RALLFFI TCHERONN SKROCH, Técnico em Informática, matrícula n.º 300130749, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.7.2026 a 15.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 233/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101625.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CINDY SAIBEL DE SOUZA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131650, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, 10 (dez) dias (de 20.7.2026 a 29.7.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10485, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 235/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101539.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO, Técnica Administrativa, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130609, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias (de 15.7.2026 a 24.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 660/2025/SGAP/DPERO, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1594, de 09 de dezembro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 236/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101638.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LILIAN ALMEIDA MARQUES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130772, lotada na Comarca de Vilhena, 15 (quinze) dias (de 16.5.2026 a 30.5.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 237/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101461.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora APARECIDA RADAEL MENDES, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300115539, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, 15 (quinze) dias (de 01.9.2026 a 15.9.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 238/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101562.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor REINALDO PEREIRA PINTO, Técnico em Informática, matrícula n.º 300130628, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 11.5.2026 a 25.5.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 239/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101541.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor RONALDO PINHO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300131911, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 08.6.2026 a 17.6.2026), transferindo-se o gozo de 08.4.2026 a 17.4.2026, de 08.6.2026 a 17.6.2026 e de 08.9.2026 a 17.9.2026 para os interstícios de 08.4.2026 a 17.4.2026 e de 08.9.2026 a 17.9.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 240/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101380.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora BÁRBARA ONORATO COSTA, Assessora Administrativa, matrícula n.º 300130845, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 06.4.2026 a 15.4.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2995/2026/DPG/DPERO, de 30 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1550, de 1.º de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 241/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101616.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO, Analista Jurídica, matrícula n.º 300131865, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.8.2026 a 15.8.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11262, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 242/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101452.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora AMANDA ALYCE BARBOSA LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132262, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, 15 (quinze) dias (de 01.7.2026 a 15.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 243/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101712.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ELISANGELA CAVALCANTE ÂNGELO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131746, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 15 (quinze) dias (de 01.10.2026 a 15.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10992, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 244/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101477.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ALINE VIEIRA PONTES, Analista Jurídica, matrícula n.º 300131932, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 01.12.2026 a 15.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 3617/2025/DPG/DPERO, de 26 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1587, de 27 de novembro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10696, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 245/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101493.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ANDRÉ PEDRAZA VENERE, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130778, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.10.2026 a 10.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 162/2026/DPG/DPERO, de 19 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1618, de 20 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 246/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101502.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ELENA CRISTINA OLIVEIRA COIMBRA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131478, lotada na Comarca de Jaru, 10 (dez) dias (de 21.4.2026 a 30.4.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1909/2025/DPG/DPERO, de 30 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1486, de 1.º de julho de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11191, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 248/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101585.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor THIAGO RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO, Técnico Administrativo, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130917, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias (de 11.6.2026 a 25.6.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 20/2026/SGAP/DPERO, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1613, de 13 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 249/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101571.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LEONARDO NOVAIS RODRIGUES, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131622, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias (de 31.8.2026 a 09.9.2026 e de 10.9.2026 a 14.9.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 10479 e 10480, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 250/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101506.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora GISELE MINOSSO, Analista em Administração, matrícula n.º 300131595, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 24.3.2026 a 02.4.2026 e de 21.10.2026 a 25.10.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 251/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101695.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora POLIANA CRISTINA DURIA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131296, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 10 (dez) dias (de 04.5.2026 a 13.5.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 2489/2025/DPG/DPERO, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1524, de 26 de agosto de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 252/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105075.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MICHELE PRADA DE MOURA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131912, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 03.5.2027 a 17.5.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 253/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101596.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO, Analista em Psicologia, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130582, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.6.2026 a 10.6.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 254/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101602.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CINTHYA RÉGIA DE ALMEIDA MEDEIROS SALDANHA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300132055, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 06.7.2026 a 20.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11211, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 255/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101594.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA, Analista em Engenharia Civil, matrícula n.º 300131726, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 25.01.2027 a 08.02.2027) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 256/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101413.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora EVELIM SIEBEN, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131000, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, 15 (quinze) dias (de 11.7.2026 a 25.7.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 257/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101437.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MARCELLEN EREIRA DA SILVA, Analista em Engenharia, matrícula n.º 300131520, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 30.7.2026 a 13.8.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 258/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101913.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MILLENA CRISTINA DE LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132238, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 04.11.2026 a 13.11.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 389/2026/DPG/DPERO, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1634, de 11 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 259/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101520.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora CELINA ALVES PACHECO DA SILVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300073573, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 02.11.2026 a 16.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 17/2026/SGAP/DPERO, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1613, de 13 de janeiro de 2026, e alteradas via Sistema Athenas, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 260/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101399.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ELTON DO ROZÁRIO DUARTE, Técnico Administrativo, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130476, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 04.5.2026 a 13.5.2026 e de 08.11.2026 a 12.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 261/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101526.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LUCIENE APARECIDA RODRIGUES, Técnica Administrativa, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300131539, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias (de 03.8.2026 a 17.8.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 262/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101610.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MÁRLISON DOS SANTOS NETO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130882, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 15 (quinze) dias (de 30.11.2026 a 14.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 263/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101405.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ALINE GASPAR PEREIRA, Analista em Redação, Chefe da Seção do Diário Oficial, matrícula n.º 300130766, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 06.4.2026 a 15.4.2026 e de 12.8.2026 a 16.8.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 9/2026/DPG/DPERO, de 06 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1610, de 08 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, fixando o gozo dos restantes 05 (cinco) dias para o interstício de 07.12.2026 a 11.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 8/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, e 2038/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109191.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta dias) de férias regulamentares do exercício de 2026 às pessoas servidoras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a seguir indicadas, nos termos do art. 110 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de novembro de 1992.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas	Comarcas de lotação	Datas de admissão	Interstícios de férias
ALESSANDRA BONIFÁCIO ARAÚJO	Assessora de Defensor	300132538	Comarca de Jaru	01.11.2025	De 03.5.2027 a 01.6.2027
BRAIAN WESLEY MORAES SILVA	Assistente da Defensoria	300132539	Comarca de Porto Velho	25.11.2025	De 25.11.2025 a 24.12.2025
DANIELE BEZERRA GOMES	Técnica Administrativa	300132535	Comarca de Porto Velho	11.11.2025	De 07.01.2027 a 21.01.2027 e de 09.8.2027 a 23.8.2027
DANIELE LAZZARI BECKER	Chefe de Seção da Arquitetura	300132529	Comarca de Porto Velho	23.10.2025	De 09.11.2026 a 18.11.2026, de 12.4.2027 a 21.4.2027 e de 06.9.2027 a 15.9.2027
JAQUELINE VITORIA NERY DE LIMA	Assistente da Defensoria	300132536	Comarca de Porto Velho	13.11.2025	De 01.12.2026 a 30.12.2026
LUANA PERDRIEL BEZERRA SILVA	Técnica Administrativa	300132534	Comarca de Guajará-Mirim	10.11.2025	De 07.01.2027 a 05.02.2027
NAARA DA SILVA MELO	Assessora de Defensor	300132532	Comarca de Guajará-Mirim	03.11.2025	De 04.11.2026 a 18.11.2026 e de 18.10.2027 a 01.11.2027
PALOMA ALVES PACHECO	Assistente da Defensoria	300132528	Comarca de Porto Velho	05.10.2025	De 03.11.2026 a 02.12.2026
RAFAELA CAVALCANTE DE MELO	Assistente da Defensoria	300132523	Comarca de Porto Velho	01.10.2025	De 23.11.2026 a 07.12.2026 e de 15.01.2027 a 29.01.2027

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9/2026/DPERO-SGAP-DRH-SDO

Porto Velho, 05 de março de 2026.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, e 2038/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO que a concessão das férias regulamentares a servidores(as) comissionados(as) será a cada 12 (doze) meses, respeitada a data de admissão, conforme determina o § 2.º do art. 1.º da Resolução n.º 13 – CSDPE-RO, de 23 de dezembro 2013;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109191.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ANULAR a concessão de férias regulamentares promovida pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, exclusivamente para as pessoas servidoras comissionadas a seguir indicadas, fixando-se novos agendamentos, conforme quadro a seguir, nos termos do art. 110 da Lei Complementar n.º 68/1992, 09 de dezembro de 1992.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas	Comarcas de lotação	Datas de admissão	Interstícios de férias
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Assessora de Defensor	300120663	Comarca de Porto Velho	09.10.2020	De 09.10.2026 a 07.11.2026
ANA LETÍCIA TEIXEIRA DE MELO	Assistente da Defensoria	300132211	Comarca de Porto Velho	14.10.2024	De 15.10.2026 a 29.10.2026 e de 01.12.2026 a 15.12.2026
ANA MARIA TEIXEIRA DIAS	Chefe da Seção de Limpeza	300131042	Comarca de Porto Velho	14.10.2019	De 02.11.2026 a 01.12.2026
ANA PAULA GOMES PEREIRA DE AZEVEDO	Assessora de Defensor	300131109	Comarca de Porto Velho	27.02.2020	De 01.10.2026 a 30.10.2026
BRUNA PATRÍCIA DE SOUZA CREPALDI MORETES	Assessora de Defensor	300131648	Comarca de Ariquemes	02.12.2022	De 06.09.2027 a 05.10.2027
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessora de Defensor	300131878	Comarca de Porto Velho	01.9.2023	De 01.09.2026 a 30.09.2026
DIANA NARA ALVES LEAL	Assistente da Defensoria	300131510	Comarca de Machadinho do Oeste	31.5.2022	De 15.6.2026 a 14.7.2026
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Comarca de Porto Velho	11.11.2011	De 11.01.2027 a 09.02.2027
FELIPE VINICIUS DIAS DOS SANTOS	Assessor de Defensor	300131936	Comarca de Porto Velho	01.12.2023	De 01.4.2027 a 30.4.2027
JOÃO VITOR ALMEIDA SOUZA	Assessor Administrativo	300132252	Comarca de Porto Velho	10.12.2024	De 11.01.2027 a 09.02.2027
LEONARDO NOVAIS RODRIGUES	Assessor de Defensor	300131622	Comarca de Ji-Paraná	01.11.2022	De 01.11.2026 a 30.11.2026
LETÍCIA HELENA ANDRADE ARAÚJO	Assessora de Defensor	300132229	Comarca de Colorado do Oeste	01.11.2024	De 05.4.2027 a 16.4.2027 e de 09.8.2027 a 26.8.2027
MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	Assessor de Defensor	300131059	Comarca de Porto Velho	05.11.2019	De 05.11.2026 a 04.12.2026
MAYARA FERNANDA PERIM SANTOS	Assessora de Defensor	300131046	Comarca de Ariquemes	07.10.2019	De 13.10.2026 a 22.10.2026, de 23.11.2026 a 02.12.2026 e de 11.02.2027 a 20.02.2027
MILLENA CRISTINA DE LIMA	Assessora de Defensoria	300132238	Comarca de Porto Velho	19.11.2024	De 18.11.2026 a 17.12.2026
NOEMI BARBOSA ARAGÃO	Assistente da Defensor	300132228	Comarca de Porto Velho	06.11.2024	De 07.01.2027 a 05.02.2027
PAULINE GRANGEIRO DE ARAÚJO	Assistente da Defensoria	300132157	Comarca de Porto Velho	19.8.2024	De 24.8.2026 a 22.9.2026
POLIANY DE ANDRADE GOIS COELHO	Assessora de Defensor	300131927	Comarca de Machadinho do Oeste	01.11.2023	De 06.01.2027 a 20.01.2027 e de 02.8.2027 a 16.8.2027
RANYELLE BRITO DA SILVA	Assistente da Defensoria	300132227	Comarca de Porto Velho	06.11.2024	De 01.12.2026 a 10.12.2026, de

					22.02.2027 a 03.3.2027 e de 10.5.2027 a 19.5.2027
RAPHAEL ROCHA BRITO	Assessor de Defensor	300131561	Comarca de Ji-Paraná	01.9.2022	De 01.8.2027 a 30.8.2027
SARA LÚCIA DO CARMO SILVA	Assistente da Defensoria	300132204	Comarca de Vilhena	01.10.2024	De 05.10.2026 a 03.11.2026
HEVERSON DUARTE DE SOUZA	Chefe da Seção de Apoio em Libras	300131851	Comarca de Porto Velho	07.7.2023	De 24.8.2026 a 02.9.2026 e de 14.10.2026 a 23.10.2026
UESLEI RIBEIRO DA SILVA	Assistente da Defensoria	300130432	Comarca de Porto Velho	21.8.2015	De 24.8.2026 a 02.9.2026 e de 01.10.2026 a 20.10.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos